

## CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a **Sra. Jaques Deise Marcolin**, aprovado no CONCURSO PUBLICO N° 01/2022, pelo Edital n° 12/2022 em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para que compareça no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmitos, no prazo de 30(trinta)dias para fins de assumir o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40 Horas Semanais**, para atuar na **AREA 2 MICRO AREA 04**, no momento da posse deverão comprovar que residem no local de atuação por mais de 30(trinta)dias anteriores a data da Publicação do Edital, e demais exigências da Lei Federal 11.350/2006.

Salientamos que para a investidura no cargo V. S<sup>a</sup>. deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital citado e na Lei 11/350/2006.

Caso V. Sr. não exerça seu direito no período declinado, será eliminado, perdendo o direito de exercer o cargo alcançado através do concurso público, resultando na convocação da pessoa classificada imediatamente a seguir.

Palmitos, 03 de Abril de 2024.



**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**

Ciente em:            /            /            .

-----

## CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a **Sra. Jaques Deise Marcolin**, aprovado no CONCURSO PUBLICO N° 01/2022, pelo Edital n° 12/2022 em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para que compareça no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmitos, no prazo de 30(trinta)dias para fins de assumir o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40 Horas Semanais**, para atuar na **AREA 2 MICRO AREA 04**, no momento da posse deverão comprovar que residem no local de atuação por mais de 30(trinta)dias anteriores a data da Publicação do Edital, e demais exigências da Lei Federal 11.350/2006.

Salientamos que para a investidura no cargo V. S<sup>a</sup>. deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital citado e na Lei 11/350/2006.

Caso V. Sr. não exerça seu direito no período declinado, será eliminado, perdendo o direito de exercer o cargo alcançado através do concurso público, resultando na convocação da pessoa classificada imediatamente a seguir.

Palmitos, 03 de Abril de 2024.



**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**

Ciente em:        /        /        .

-----